



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

DARCI MASSUQUETO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, em 20 de Julho de 2015.

Os Vereadores que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vêm perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, em conformidade com a legislação vigente **REQUERER** o que segue:

REQUERIMENTO N.º 027/2015.

EMENTA: Requer do Poder Executivo: Que informe esta Casa, quais as providências foram tomadas pelo Município, visando a Regularização dos endereços dos Moradores da Linha Pechinski, da Região de Divisa entre o Município de Laranjeiras do Sul e Marquinho.

Tal requerimento foi formalizado por esta Casa no ano passado (2014), através do REQUERIMENTO Nº 010/2014, solicitando tais informações.

Por outro lado o Poder Executivo respondeu através do OFÍCIO Nº 114/2014, dizendo que quando tivessem maiores informações seriam transmitidas imediatamente a esta Egrégia Casa de Leis.

Considerando a função legisladora e fiscalizadora que exercemos, e ainda, na condição de legítimos representantes da população, **REQUEREMOS** que o Poder Executivo, nos prazos regimentais, nos envie as informações acima citadas.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


IVONE FORTELA
Vereadora PT


LAURECI LEAL
Vereador PT


JUNIOR GURTAT
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 102/2015

Laranjeiras do Sul, em 21 de JULHO 2015.

Excelentíssima Senhora
SIRLENE SVARTZ
D.D. Prefeita Municipal
Laranjeiras do Sul - PR

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA:

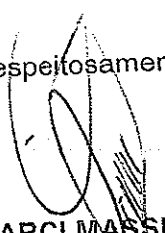
Em anexo para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "APROVADO" por este Poder, encaminho à Vossa Excelência o seguinte **REQUERIMENTO**:

REQUERIMENTO N.º 027/2015

Autoria: Vereadores: Ivone Portela, Laureci Leal, Junior Gurtat.
Súmula: Requer do Poder Executivo: Que informe esta Casa, quais as providências foram tomadas pelo Município, visando a "Regularização dos Endereços" dos Moradores da Linha Pechinski, divisa entre o Município de Laranjeiras do Sul e Marquinho. Tal requerimento foi solicitado em 2014, através do **REQUERIMENTO 010/2014**, que foi respondido pelo Executivo através do **OFÍCIO N.º 114/2014**, dizendo que quando tivessem maiores informações seriam transmitidas imediatamente a esta Egrégia Casa de Leis.

No aguardo do acima citado e sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,


DARCI MASSUQUETO
Vereador-Presidente

PROTOCOLO

27/07/15

Jussara